

MINAS GERAIS - CADERNO 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 07/01/2021 - pág.26)
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste de Minas:

Onde se lê:

- LAC1 (LOC): 1 Rede HG Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retallistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Governador Valadares/MG, PA/Nº 83/2021/2020, Classe 4.

(a) Vânia Mara de Souza Sarmento – Secretária Executiva do COPAM (...)

Leia-se:

- LAC1 (LOC): 1 Rede HG Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retallistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Governador Valadares/MG, PA/Nº 83/2021/2020, Classe 4.

(a) Vânia Mara de Souza Sarmento – Designada para responder pela Secretaria Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 29/12/2020 (...)

*As demais informações permanecem inalteradas.

07 1434701 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 14226/2015, Usuário: Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº0300146/2021. *Processo nº 29118/2015, Usuário: Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº0300147/2021. *Processo nº 06316/2017, Usuário: Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº0300149/2021. *Processo nº 06317/2017, Usuário: Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº0300151/2021. *Processo nº 06318/2017, Usuário: Companhia de Fiação e Tecidos Cedro e Cachoeira, Caetanópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº0300154/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2021.

07 1434478 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas – Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, por meio da Portaria Igam nº 12, de 02 de maio de 2018, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 09271 de 14/11/2018, Requerente: Geisy Lorena da Silva. CPF: 105.852.196-99. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica. Nos termos da Portaria IGAM nº 48/2019, Artigo 54 – A, Incisos I e III. Município: Lassance – MG. Arquiva-se o processo nº. 52136 de 27/08/2019, Requerente: Leonardo Cardoso Pinto. CPF: 802.397.226-04. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica. Nos termos da Portaria IGAM nº 48/2019, Artigo 54 – A. Município: Matias Cardoso – MG. Arquiva-se o processo nº. 50742 de 20/08/2019, Requerente: João Luiz Rodrigues dos Santos. CPF: 790.330.758-49. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por inconsistência técnica. Nos termos da Portaria IGAM nº 48/2019, Artigo 54 – A. Município: Brasília de Minas – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 07 de Janeiro de 2021.

07 1434476 - 1

A Superintendente da SUPRAM Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 52867/2020, Usuário: Mineração Café Ltda., Santa Rita de Caldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0800088/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 07 de Janeiro de 2021.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 08605/2018, Usuário: Ernani Reis Júnior, Candeias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800021/2021. *Processo nº 08606/2018, Usuário: Ernani Reis Júnior, Candeias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800027/2021. *Processo nº 48263/2020, Usuário: Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800032/2021. *Processo nº 37433/2020, Usuário: Edvino Batista da Silva, Três Corações, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800033/2021. *Processo nº 37430/2020, Usuário: Marcelo Renato Brito, Campos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800034/2021. *Processo nº 41465/2019, Usuário: Weber Nelson Pereira, Alterosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1800035/2021.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 1807421 publicada dia 24/08/2019. Outorgada: Delo Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 01.856.241/0001-08. Onde se lê: Finalidade: Com o tempo de captação de 02:00 horas/dia, 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Com o tempo de captação de 06:00 horas e 24 minutos/dia, 12 meses/ano. Art. 7º- 1. Cumprir as condicionantes estabelecidas na portaria nº 1807421/2019, de 24 de agosto de 2019. 2. Realizar periodicamente análises físico-química e bacteriológica da água para consumo humano. Se o resultado estiver fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde, realizar tratamento da água.

Município: Extrema – MG. Retifica-se a portaria nº. 1800460 publicada dia 18/01/2020. Onde se lê: Outorgada: LSM Brasil S.A. CNPJ: 33.115.726/0001-29. Finalidade: Consumo humano e industrial. Leia-se: Outorgada: AMG Brasil S.A. CNPJ: 11.224.676/0003-47. Finalidade: Consumo industrial. Município: São João del Rei – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1800661 publicada dia 18/01/2020. Onde se lê: Outorgada: LSM Brasil S.A. CNPJ: 33.115.726/0001-29. Finalidade: Consumo humano e industrial. Leia-se: Outorgada: AMG Brasil S.A. CNPJ: 11.224.676/0003-47. Finalidade: Consumo industrial. Município: São João del Rei – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1801239 publicada dia 14/02/2020. Outorgada: Elmo Roberto de Medeiros. CPF: 362.816.626-87. Onde se lê: Vazão (l/s): 11,1. Finalidade: Irrigação de uma área de 38 ha, através do método de micro aspersão, com o tempo de captação de 10:00 horas/dia, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 11200 m³ no mês de fevereiro, 12000 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 12400 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Art. 7º- 1. Comprovar a instalação de sistema de medição e

horímetro através de relatório técnico-fotográfico, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: 60 (sessenta) dias após implantação da intervenção no recurso hídrico. OBS: O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela portaria de outorga. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam em formato digital compatível com excel quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Sistema de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos – SISCAD, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site <http://sisemantel.meioambiente.mg.gov.br>, bem como, protocolar junto ao órgão ambiental documento comprobatório do cadastramento. Prazo: 90 (noventa) dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Vazão (l/s): 35,2. Finalidade: Irrigação de uma área de 40,96 ha, através do método de pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 74511,36 m³ no mês de fevereiro, 79833,6 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 82494,72 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Art. 7º- 1. Comprovar a instalação de sistema de medição e horímetro através de relatório técnico-fotográfico, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: 60 (sessenta) dias após implantação da intervenção no recurso hídrico. OBS: O bombeamento/captação somente será autorizado após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela portaria de outorga. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando-as na forma de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam em formato digital compatível com excel quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado, conforme Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Delfinópolis – MG.

Retifica-se a portaria nº. 1804450 publicada dia 08/07/2020. Outorgada: Boven Comercializadora de Energia Ltda. CNPJ: 14.609.649/0001-19. Onde se lê: Coordenadas Geográficas: Latitude: 22°19'14" S e Longitude: 45°20'26" W. Finalidade: Geração de energia, com potência instalada de (MW): 01. Art. 7º- 1. Garantir a manutenção da vazão mínima de 50% da 07,10 (0,15 m³/s) no Trecho de Vazão Reduzida. Prazo: Durante toda a vigência da outorga. 2. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS. Leia-se: Coordenadas Geográficas: Latitude: 22°19'00,81" S e Longitude: 45°19'59,41" W. Finalidade: Geração de energia, com potência instalada de (MW): 1,3. Art. 7º- 1. Garantir a vazão mínima residual de 0,15 m³/s no Trecho de Vazão Reduzida. 2. Apresentar relatório técnico fotográfico que comprove a instalação de sistema de medição de vazão no TVR. (Prazo: Na implantação da obra). 3. Realizar medições diárias da vazão afluente no TVR armazenando-as na forma de planilhas em meio digital (compatível com excel ou análogo), que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e ainda devem ser apresentadas ao IGAM, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. (Prazo: A partir da instalação do sistema de medição). 4. As Autorizações para intervenções em recursos hídricos só produzirão efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS. Município: Maria da Fé – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 07 de Janeiro de 2021.

07 1434683 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretoria da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

MARIO ANTONIO DOS SANTOS -Masp 1071442-6, AUSS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM AFAST.PREL.)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(MINISTÉRIO DA SAÚDE - APOSENTADO RPPS).

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:

MARCIA CORDEIRO DE MORAIS BARBOSA -Masp 0914020-3, MEDICO(EXERCENDO FGR - MEDICO PLANTONISTA)/MÉDICO (GOVERNADOR VALADARES); MICHEL ALVES DA SILVA -Masp 1465740-7, FGR - MEDICO PLANTONISTA/MÉDICO ESPECIALISTA (UBERABA).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

MICHELLE ARAUJO DE ASSIS -Masp 1237633-1, PEB/P. -SRE METROPOLITANA B:

JULIANE REBEKA RODRIGUES DE PAULA -Masp 1436698-3, PEB/P. JUNIA CAETANO SILVA CARVALHO -Masp 1270355-9, PEB/ATB; KELLY CHRISTINE MOREIRA -Masp 1440434-7, PEB/P. KIRE ROSINE ROCHA DE SOUZA -Masp 0834183-6, PEB/ATB; LUCIANA PAIVA DURAES E OLIVEIRA -Masp 0838139-4, PEB/P. LUCIENE DAS MERCES E SILVA OLIVEIRA -Masp 1465437-0, EEB/PROFESSOR(ITAITAIUCU); LUCILIA ALVES DE OLIVEIRA -Masp 1275124-4, PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); MARIA APARECIDA CORDEIRO -Masp 1230623-9, PEB/P. -SRE DE ARAUCA:

MARLETE MACHADO DE SALES -Masp 0440308-5, ATB/PROFESSOR(BERILHO).

-SRE DE CURVELO:

JUIARA DA SILVA BORGES -Masp 1375822-2, PEB/P. -SRE DE DIAMANTINA:

JARBAS UBIRATAN VIEIRA DE SOUZA -Masp 1342386-8, PEB/P. -SRE DE DIVINOPOLIS:

JULIO RESENDE COSTA -Masp 0389678-4, PEB/PROFESSOR(ARCOS); PALOMA SOUSA DA SILVA -Masp 1417952-7, EEB/PROFESSOR (NOVA SERRANA); VANIA PEREIRA CHAVES -Masp 1369125-8, PEB/P. SILVANA AURORA LEOPOLDINO -Masp 0896232-6, PEB/EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA/PROFESSOR(DIVINOPOLIS); GABRIELA CAROLINE CAMARGOS FONSECA -Masp 1213190-0, PEB/ADVOGADO (CARMO DO CAJURU); EDILCE APARECIDA BARBOSA -Masp 1015036-5, PEB/PROFESSOR(ARCOS); ELIANE LOPES CAMPOS -Masp 1487177-6, PEB/PROFESSOR(PARÁ DE MINAS); GISELE MARIA PINTO CANDIDO -Masp 1459354-5, PEB/P. IRANI APARECIDA DE OLIVEIRA MIRANDA -Masp 111064-0, EEB/PROFESSOR(ARCOS); JULIANA DINIZ MORAIS -Masp 0572551-0, PEB/P. EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

MARCIA NAZARETH MOREIRA DA CRUZ -Masp 0504329-4, PEB/P.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- SRE DE JANAUBA:

LILIAN APARECIDA DANTAS -Masp 1324916-4, PEB/P. MARIA DO CARMO GAUDENCIO -Masp 1013486-4, PEB/MONITOR(PORTEIRINHA).

- SRE DE JUIZ DE FORA:

DULCIMAR OTAVIANO LIMA OLIVEIRA -Masp 1446066-1, PEB/ESPECIALISTA - SUPERVISOR PEDAGÓGICO(LIMA DUARTE); SHIRLEY FIDELIS FIGUEIREDO -Masp 1444168-7, PEB/P. TAMARA DA CRUZ MEDEIROS -Masp 1480765-5, PEB/P. MARCIA MARTINS FERRAZ CARNEIRO -Masp 0813157-5, PEB/P.

- SRE DE MONTES CLAROS:

ELIANE DE OLIVEIRA -Masp 1057138-8, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; EDLEUZA BARBOSA CANGUSSU -Masp 0595358-3, PEB/P. exercendo por ambos DIRETOR II.

- SRE DE NOVA ERA:

ENIO ARAUJO SOUZA -Masp 1007525-7, PEB/PROFESSOR(RIO PRACICABA); JULIANA LIMA COSTA ALMEIDA GUIMARAES -Masp 1008527-2, PEB(APOSENTADO)/PEB(APOSENTADO).

- SRE DE OURO PRETO:

JULIO CESAR ALVES -Masp 0835577-8, PEB/P.

- SRE DE PARACATU:

SANDERLEIA SEVERINO ARAUJO -Masp 0897434-7, PEB/P. - SRE DE PATOS DE MINAS:

AGUINALDO GERALDO DA SILVA -Masp 1315176-6, PEB/P. - SRE DE PATROCINIO:

DENNER CARLO FERNANDES -Masp 1445662-8, PEB/P. - SRE DE PIRAPORA:

ELIANA OLIVEIRA BISPO -Masp 1409182-1, PEB/PROFESSOR(BURITIZEIRO).

- SRE DE PONTE NOVA:

THATIANE CHRISTINA SOARES ALVES -Masp 1485060-6, PEB/P.

- SRE DE SAO JOAO DEL REI:

ALESSANDRA DE SOUSA FERREIRA -Masp 1439163-5, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DEL REI).

- SRE DE TEOFILO OTONI:

JANILENE PEREIRA DA CRUZ -Masp 1394912-8, EEB/PROFESSOR(FRANCISCOPOPLIS).

- SRE DE UBA:

MARTA TERESINHA FERNANDES BURATTO -Masp 1187632-3, PEB/PROFESSOR(ASTOLFO DUTRA).

- SRE DE UBERLANDIA:

ADRIANO APARECIDO RIBEIRO -Masp 1218281-2, PEB/P. PAULO CESAR JITICOVSKI -Masp 0974147-1, PEB/P. MARISE GANDARA LOURENCO -Masp 0698024-7, PEB/P. LUIS OTAVIO RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR -Masp 1467041-8, PEB/P. HILDA GASPAR RIBEIRO RODRIGUES -Masp 1258351-4, PEB/P. ROBERTA ALVES GOUVEIA -Masp 0967042-3, PEB/P. ALEXANDRA TEIXEIRA GUIMARAES RESENDE -Masp 0875393-1, PEB/P.

- SRE DE VARGINHA:

ROSILAINÉ FERNANDES BARBOSA DA SILVA -Masp 1485807-0, PEB/P.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:

ALEXANDRA DOS SANTOS -Masp 1490088-0, CONTRATO ASSISTENTE EXECUTIVO DE DS LÉI 18185/09(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(CONFINS). - Por não haver compatibilidade de horários; ADEMILDE MARIA DOS SANTOS BRITO -Masp 1490077-3, CONTRATO ASSISTENTE EXECUTIVO DE DS LÉI 18185/09(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO EM ENFERMAGEM(FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA). - Por não haver compatibilidade de horários; MARCELO ERNANE DIAS -Masp 1367980-8, CONTRATO ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL(ENFERMEIRO)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(SANTA RITA DO SAPUCAÍ). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE DIAMANTINA:

KATIA MARIA VIEIRA MACHADO -Masp 1381677-2, ATB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

SILVANA DE FATIMA DOS REIS -Masp 1156956-3, PEB/SECRETARIO ESCOLAR(NOVA SERRANA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de SECRETARIO ESCOLAR(NOVA SERRANA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; CAMILA FERNANDA SILVA RIBEIRO -Masp 1307826-6, PEB/P. - Por não haver compatibilidade de horários; FERNANDA LAURA DE SOUZA -Masp 0555989-3, PEB/PROFESSOR(NOVA SERRANA). - Por não haver compatibilidade de horários; TATIANA CASTORINA DE SENA -Masp 1102013-8, PEB/PROFESSOR(ITAITAIUCU). - Por não haver compatibilidade de horários; REJANE CONCEICAO MIRANDA -Masp 1290881-0, PEB/P. - Por não haver compatibilidade de horários.

- SRE DE JANAUBA:

DIJENANE FERREIRA SILVA BARBOSA -Masp 0962101-2, PEB/EXERCENDO VICE-DIRECAO). - Por não haver compatibilidade de horários.

- SRE DE PONTE NOVA:

MARIA MAGNA ROBERTO CARVALHO -Masp 0829368-0, PEB/P. - Por não haver compatibilidade de horários.

- SRE DE UBERLANDIA:

GRAZIELLE CAROLINE ALMEIDA -Masp 1461931-6, PEB/P. - Por não haver compatibilidade de horários.

06 1434369 - 1

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de GABRIELA MARTINS DURÃES BRANDÃO -Masp 752.901-9, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a contar de 01/01/2021.

Rafael Divino de Vasconcelos
Subsecretário de Gestão de Pessoas

07 1434700 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 44.391, de 3/10/2006, ao(s) herdeiro(s) do(s) servidor(es): Masp 3541026 Lucio Simimrefereente ao saldo de 07(sete) meses.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 ao(a) servidor(a): Masp 3623634 Silvio Marcio Bousado Salvato a partir de 30/12/2020 - Aposentadoria integral nos termos do art. 3º da ECF nº 47/05.

KESIA FARIA DIAS DE SOUSA
Diretora de Recursos Humanos

07 1434416 - 1

SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2021 – 11

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1752/2020

REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhanas, 14176382 Madalena Aparecida Pereira - ASB - 1 - Sao Joao Evangelista - 15 - 17/12/2020 A 31/12/2020 -

COMUNICAÇÃO : 1784/2020

REGIONAL : Barbacena

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo 0000000 Keylla Simone de Fatima Silva Rosa - - 0 - 7 - 07/11/2020 A 13/11/2020 - 158.I, 0000000 Taina Aparecida da Silva - - 0 - 15 - 12/11/2020 A 26/11/2020 - 158.I, 0000000 Pollyana de Oliveira Fonseca - - 0 - 5 - 14/2/2020 A 18/12/2020 - 158.I, 0000000 Romeriana Fernandes Vaz - - 0 - 7 - 18/11/2020 A 24/11/2020 - 158.I, 14190235 Tatiane Silva Sousa Oliveira - - 0 - Varzea da Palma - 15 - 16/12/2020 A 30/12/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03597416 Maria Aparecida Moreira - AFAZ - 1 - Uberlandia - 30 - 03/11/2020 A 02/12/2020 - 158.I, 03597416 Maria Aparecida Moreira - AFAZ - 1 - Uberlandia - 31 - 03/12/2020 A 02/01/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14286942 Joyce Figueiredo Marra - PEB - 1 - Belo Horizonte - 10 - 13/11/2020 A 17/11/2020 - 158.I

05º SRE - Carangola,